



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Fomento - EXERCÍCIO 2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) nomeada através da Resolução Nº 07/2022 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### PROPONENTE:

Casa do Amor Fraternal

### ENDEREÇO:

João Zilio 290

### OBJETO:

Atividades socioeducativa por meio oficinas

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:	
00025/2021/SEMDES	27361/2021	113.375,96	01/01/2022 a 31/01/2022	
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:	
VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
23.075,05	0,00	501,35	0,00	23.576,40
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
10.141,63	0,00	0,00	13434,77	

### IRREGULARIDADES:

### PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Casa do Amor Fraternal em 31/01/2022 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2021, devido o encerramento do projeto ocorrer em Janeiro de 2022, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2022 e será devolvido no final da parceria caso não utilizado.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Contribuiu como um espaço de discussão e de expressão para crianças e adolescentes. Contribuiu também para educação e valorização das comunidades em que vivem.

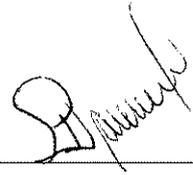
Piracicaba, 29 de Junho de 2022.

**Comissão de Monit. e Avaliação - FUMDECA Temático**

76

Paulo Roberto Costa

Membro



Isolina Heringer Vieira

Membro



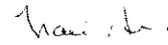
Maíthe Mikaella Setin

Membro



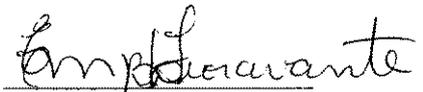
Nair Paulino Fujita

Membro



Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

